



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

No vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala 3, Lab de Tecnologia de Alimentos, campus leste, foi realizada a segunda reunião ordinária de dois mil e dezenove do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso), **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michelly Fernandes de Macedo** e **Renato Bruno de Freire de Oliveira**. Justificou ausência **Aracely Rafaele Fernandes Ricarte**. Tendo verificado a existência de quórum, a coordenadora do curso, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, pediu a **inclusão de ponto de pauta**, que trata-se de pedido de solicitação de matrícula fora do prazo (Proc. 23091.011982/2019-77) e a inclusão foi aprovada por unanimidade. Em seguida a **pauta** foi apresentada, conforme se vê a seguir: Ponto 1: Aprovação e assinatura da ata da 7ª reunião extraordinária de 2019; Ponto 2. Apreciação de pedidos de abertura de turma individual e quebra de pré-requisito (Proc. 23091.011426/2019-54, 23091.011653/2019-36 e 23091.011663/2019-57); Ponto 3. Deliberação sobre saldo remanescente do auxílio para estudantes (eventos) e pedido da coordenação do curso de engenharia de pesca; Ponto 4. Apreciação e deliberação sobre inclusão de equivalência de disciplina na matriz: genética; Ponto 5. Aprovação do regulamento de estágio em extensão do HOVET; Ponto 6. Outras ocorrências. **Ponto 1:** Após pequenos ajustes feitos pela **Profa Michelly**, a ata da 7ª reunião extraordinária de 2019 foi aprovada por unanimidade; **Ponto 2.** Considerando que os requerentes são discentes com probabilidade de colar grau no presente semestre e analisando as documentações, as solicitações de abertura de turma individual dos discentes Eylha Priscilla (23091.011426/2019-54) e Claudomiro Ovídio (23091.011653/2019-36), com inclusão de novos documentos após entrada no processo, foram aprovadas. Assim como também foi aprovado o pedido de quebra de pré-requisito do discente Acácio Emanuel (23091.011663/2019-57). Adicionalmente o Colegiado aprovou que a o conteúdo das pastas da convocatória das reuniões deve prezar tanto pela transparência quanto deve resguardar a privacidade dos solicitantes a depender dos casos; **Ponto 3.** Após discussão, ficou entendido que não há mais tempo hábil para reabertura de prazo para os discentes manifestarem interesse pelo recurso de auxílio para eventos, visto que o prazo final para solicitação de pagamento é dia 15/10 e que a CONSUNI/UFERSA N° 014/2010 pede que os pedidos sejam feitos com 45 dias de antecedência. Dessa forma, foi aprovado que a coordenação consulte o CCA para saber se é possível usar o saldo remanescente do auxílio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

para custear o deslocamento dos palestrantes e caso não seja possível fica aprovado o remanejamento do saldo para os cursos de engenharia de pesca e zootecnia, atendendo o valor previamente pedido da coordenação do curso de engenharia de pesca. Ficando ainda reservando saldo para pedidos pré-aprovados e pendentes dos alunos do curso até o dia 15/10. **Ponto 4.** Com base no parecer emitido pelo Professor Glauber que atualmente está ministrando a disciplina de genética para o curso, o Colegiado aprovou a inclusão de equivalência da disciplina de Genética para Biotecnologia (ANI0095) na matriz do curso. Com a ressalva de comunicar a profa Lidiane dessa aprovação, visto que no momento ela está de licença maternidade, mas é a profa efetiva da disciplina; **Ponto 5.** Após as considerações e ajustes feitos pelas professoras Michelly, Juliana e Sthenia, o regulamento de estágio em extensão do HOVET foi aprovado por unanimidade; **Ponto 6.** O discente Rodrigo de Souza Medeiros solicita matrícula fora do prazo na disciplina de economia rural. Ele justifica seu pedido por motivos de trabalho que o impediu de se organizar melhor com matrícula durante os prazos estabelecidos pela Prograd e afirma que o docente responsável pela disciplina está de acordo. A Professora Sthenia informou que o aluno já havia consultado a coordenação por telefone, a qual já tinha explicado as questões administrativas que impossibilitam o atendimento desse tipo de solicitação. Após análise o Colegiado teceu as seguintes considerações: a universidade possibilita três períodos para matrículas e reajustes, justamente para possibilitar uma melhor programação para o aluno; Não é possível prever as particularidades de cada um, devendo prezar-se pelo atendimento coletivo e melhor fluxo para o bom funcionamento do curso e benefício de todos; E o pedido do aluno não se enquadra nas situações normativas previstas pela universidade para pedidos dessa natureza. Diante o exposto por quatro votos a um, a solicitação do discente foi indeferida. (Proc. 23091.011982/2019-77). **Ponto 7.** Em outras ocorrências a Professora Michelly expôs mais uma a dificuldade que tem de manter-se como responsável pela disciplina de farmacologia geral desde que retornou do pós-doutorado. De forma recorrente a cada oferta de turmas ela precisa formalizar uma solicitação para ser nomeada docente responsável pela disciplina, uma vez que este componente encontra-se vinculado ao DBio/CCBS. Considerando que ela afirma ser essa a disciplina objeto do seu concurso para professor efetivo, a Professora Sthenia sugeriu que ela levantasse essa documentação comprobatória e solicitasse que essa situação seja resolvida em definitivo pelas chefias do DCA e DBio. E colocou o apoio da Coordenação do curso ao seu dispor para colaborar no envio da documentação, representando o Colegiado do curso. Outra ocorrência relatada pela Professora Sthenia foi o convite da Comissão de de Educação em Medicina Veterinária do CRMV-RN, feito por telefone pelo Dr Faviano Moreira, que preside a Comissão, no qual ele convida a Coordenação do curso para participar de visitas *in loco* à outros cursos de MV do estado do RN com o objetivo de fazer parcerias. A Professora Sthenia pediu a

